



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: XISTO ARARIPE PARAISO

PROJETO DE LEI N.º 931

Assunto: Denominação de rua Roma à atual 1ª travessa que liga as ruas

Barão de Jundiá e Major Sucupira.

Ordem 7/3

Lei decretada sob n.º 713
 Lei promulgada sob n.º 689

ARQUIVE-SE

[Signature]
 Secretário Administrativo
20/4/57

Proc. N.º 6.821
 Clas. 503.463



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

● SET 3 1958 ●

PROTÓCOLO N.º 6821

CLASSIF 503.463

As CJR e COSP.

Ida G. Rossi
Presidente da Câmara
3/9/1.958

PROJETO DE LEI Nº 931

Art. 1º - A primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiá e Major Sucupira, passa a denominar-se rua Roma.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem ao Presidente Giovanni Gronchi - Setembro de 1958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3/9/58

Xisto Araripe Paraíso
Xisto Araripe Paraíso

1.ª Comissão
2.ª Comissão
11/9/58

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto à consideração dos ilustres membros das Comissões e ao Plenário desta Colenda Câmara, para que fique assinalada a passagem por nossa Jundiá, ou se por acaso o tempo não lhe permitir, pela sua visita a São Paulo e ao Brasil, do Presidente Giovanni Gronchi.

A Itália, para quem teve a felicidade de conhecer ou visitar suas tradicionais cidades e regiões e tomar contacto com o seu po-



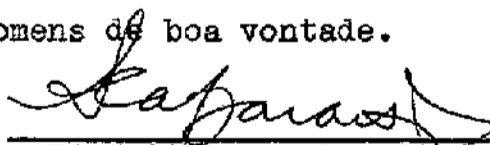
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

povo é como se estivesse em sua própria casa, convivendo com irmãos, cujos corações sentem e pulsam da mesma maneira. Não deveria haver por certo, a cerimônia de um convite especial para essas visitas que deveriam ser frequentes e constantes, sem fronteiras nem etiquetas, porque em nossa pátria são tão numerosos os filhos daquela terra que em muitos lugares e ocasiões não sabemos distinguir se estamos no Brasil ou na Itália.

Não podemos, contudo, deixar passar esta data tão importante e grata aos nossos corações sem testemunhar àqueles que nos ajudam e ajudaram nossos antepassados a construir a grandeza de nossa pátria.

Roma, capital da Itália, sede do governo italiano representa ainda hoje a capital da cristandade, pois, lá se encontra também o Vaticano, residência Papal e Cidade Santa.

A Visita do Presidente Gronchi tem para nós o mais alto significado tanto sob o aspecto cultural como técnico, científico, econômico e político. O principal objetivo que poderemos alcançar desta visita é o de possibilitar maior desenvolvimento no domínio da exploração pacífica da energia nuclear em benefício dos dois grandes países. Todos nós desejamos que o grande presidente Gronchi encontre ambiente propício na nossa terra, junto às nossas autoridades e assim possam os dois povos construir as bases materiais de uma verdadeira e permanente civilização, voltada para Deus nas alturas e paz na terra para os homens de boa vontade.


Xisto Araripe Paraiso



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 6.821

Projeto de lei nº 931, de autoria do vereador sr. Xisto Araripe Paraiso, dispondo sobre denominação de rua Roma à atual primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiá e Major Sucupira.

PARECER Nº 1.946

Sob o aspecto legal nada há que opor à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 12/9/1.958.

Manoel Antiqureira
Manoel Antiqureira,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 15.9.58

Carlos Gomes Ribeiro

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida

Arthur Chagas Júnior
Arthur Chagas Júnior

Waldemar Giarolla



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


Proc. 6.821

Projeto de lei nº 931, de autoria do vereador sr. Xisto Araripe Paraiso, dispondo sobre denominação de rua Roma à atual 1ª travessa que -
liga as ruas Barão de Jundiá e Major Sucupira.

P A R E C E R Nº 1.995

Nada a opor por parte desta Comissão à aprovação do -
presente projeto.

Sala das Comissões, 29/11/1.958


Duílio Garbatti,
Presidente e Relator.

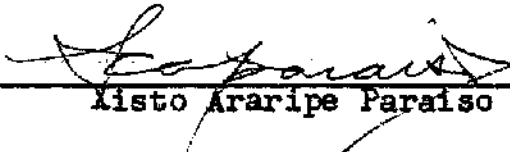
APROVADO O PARECER EM 30/11/58.

José Hélio Hércules



Pedro Gazzi

Ary Normanton



Xisto Araripe Paraiso



6
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 931

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - A primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiaí e Major Sucupira, passa a denominar-se rua Roma.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem ao Presidente Giovanni Gronchi - setembro de 1958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

[Handwritten signature]

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



2

a b r i l

59.

PM.4/59/5:

6.821:

Exmo. Sr. Prefeito

A devida sanção dêsse Executivo, tenho a subida honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 931, aprovado pelo plenário dêste Legislativo em Sessão Extraordinária - do dia 1º do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha grande estima e consideração.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-JP/ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 689, DE 10 DE ABRIL DE 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 10/4/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - A primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiaí e Major Sucupira, passa a denominar-se rua Roma.

Art. 2º - Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

"Homenagem ao Presidente Giovanni Gronchi -
setembro de 1958"

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco Ant. Venchiarutti

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Araldo Moraes Jr.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIAIENSE " Nº 11.163 de 16 de Abril de 1.959.

P/P:-

**LEI N.º 689, DE 10 DE ABRIL
DE 1959**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 1.º-4-59, **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º — A primeira travessa que liga as ruas Barão de Jundiaí e Major Sucupira, passa a denominar-se rua Roma.

Art. 2.º — Da placa toponímica constarão, além do nome, os seguintes dizeres:

«Homenagem ao Presidente Giovanni Gronchi — setembro de 1958».

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Arg. Vasco Antônio Venchiarutti
(Prefeito Municipal)

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. H. 9

C. F. O. _____

C. O. S. P. 169

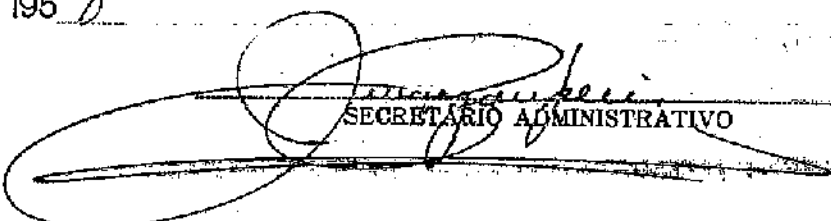
C. E. C. H. A. S. _____

Ao sr. Vereador Manoel Antunes para relatar
Presidente 22/9/58

A N E X O S

Des. 1.3

AUTUADO EM H. 19 / 1958


SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO